



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 55ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Escritório Rio, situado na Rua Conselheiro Saraiva nº 8, Centro, Rio de Janeiro – RJ, realizou-se a 55ª Reunião do Conselho Fiscal da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, presidida pelo Senhor **SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **MARCELO SARAIVA CAVALCANTI**, representante do Tesouro Nacional. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **ANTONIO BERNARDO FERREIRA**, o Chefe da Consultoria Jurídica, o Senhor **MAURÍCIO MORAES CREMONESI**, o Assessor de Assuntos Institucionais e Provimento **SERGIO DE ANDRADA FIGUEIREDO**, o Auditor-Chefe **JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO** e a Analista **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver *quórum* legal, nos termos dos Arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: I – **Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior:** A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada durante a mesma. II – **Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** O Presidente do Conselho deu as boas-vindas ao Conselheiro Marcelo Saraiva Cavalcanti. III **Solicitações do Conselho Fiscal** - Não houve. IV – **Apresentação pelo Chefe da Consultoria Jurídica sobre a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa:** O Consultor Jurídico apresentou as informações esclarecendo a situação jurídica e posicionando sobre o atual momento do processo trabalhista. Foram apresentadas duas sugestões a serem implementadas no próximo balanço da evolução do passivo judicial da empresa: a) em relação a aba “baixados”: separar em duas colunas os valores que tenham sido baixados em decorrência de ganho de causa para a empresa e os que tenham sido baixados em decorrência de pagamentos ao demandante, reproduzindo esta

distinção na aba “comparativa”; e b) apresentar comparativo onde o valor contabilizado pela empresa a título de depósitos judiciais e os valores efetivamente depositados em bancos nesta rubrica. **V – Examinar as Atas: nº 24 e 25 do Conselho de Administração e as de nº 04, 05 e 06/2018 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes:** O Colegiado tomou conhecimento das atas. **VI – Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, destacando os assuntos mais relevantes afetos ao Conselho:** O Auditor-Chefe apresentou o relatório de acompanhamento da execução do PAINT 2018 incluindo o resumo dos relatórios de auditorias expedidos no período e as recomendações pendentes, cabendo ressaltar o seguinte item: Item 92/REAUD-2018 – AMAZUL PREV - o Conselho recomenda à direção que formalize a alteração contratual referente à taxa de carregamento, incluída na proposta apresentada pela BB Previdência em momento anterior à formalização contratual, que estabeleceu a taxa de carregamento de 3% regressiva a partir do segundo ano até a sua extinção no sétimo ano. **VII – Examinar execução da LOA:** O Diretor de Administração e Finanças apresentou ao CONFIS o quadro demonstrativo da situação orçamentária e financeira da Empresa, com a posição extraída do SIAFI em 16 de julho de 2018, destacando que foram inscritos R\$ 12,302 milhões em Restos a Pagar 2017, dos quais foram liquidados/pagos R\$ 7,117 milhões (57,85%), restando para liquidação/pagamento R\$ 5,154 milhões. **XII - Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D – Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei:** O Diretor de Administração e Finanças apresentou ao Conselho Fiscal um processo cujo valor ultrapassa 10% do orçamento da AMAZUL: PSCF nº 01/2018, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de condicionamento de ar para atender as necessidades da reforma da nova sede. **XIII - Outros assuntos de interesse geral:** O Conselheiro Senhor Maurício Dias Leister, renunciou ao cargo por motivo de transferência para a Secretaria de Política Fiscal do Ministério da Fazenda. Nos termos dos Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, foi convocado o suplente representante do Tesouro Nacional, o Senhor Marcelo Saraiva Cavalcanti. **XIV - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 2 (vias) que, após

lida e aprovada foi assinada por mim Cláudio J., e pelos
Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 27 de julho de 2018.


SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE
Vice-Almirante (IM)
Presidente


MARCELO SARAIVA CAVALCANTI
Representante do Tesouro Nacional
Membro


JOSÉ ROBERTO DE MORAES RÊGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa
Membro